



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720200056407**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190011098

1. Responsável Técnico

**FELIPE MOURAO LAVORATO DA ROCHA**

Título profissional: **Geografo**

RNP: **0704417804**

Registro: **14788/D-DF**

Empresa contratada: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** Registro: **9599-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

CPF/CNPJ: **25.086.034/0001-71**

104 NORTE, CONJUNTO 04,  
LOTE 12A

Bairro: **PLANO DIRETOR  
NORTE**

CEP: **77006-032**

Cidade: **PALMAS**

Número: **12**

Complemento:

E-Mail: **manoel.silva@energisasolucoes.com.br**

Fone: **(63)32332213**

Contrato: **2018.0153.01**

Celebrado em: **25/07/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **396.789,66**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

104 NORTE, CONJUNTO 04,  
LOTE 12A

Número: **12**

Bairro: **PLANO DIRETOR  
NORTE**

CEP: **77006-032**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

Complemento:

Data de Início: **25/07/2018**

Previsão término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE  
ENERGIA S/A**

CPF/CNPJ: **25.086.034/0001-71**

E-Mail: **manoel.silva@energisasolucoes.com.br**

Fone: **(63) 32332213**

4. Atividade Técnica

**Coordenação**

**Quantidade** **Unidade**

Estudo de Viabilidade Ambiental Qualidade ambiental

1,0000 unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

1º Termo Aditivo ao contrato de coordenação dos serviços de licenciamento e gestão ambiental compreendendo as etapas de LP e LI para o sistema Santana do Araguaia (PA) - Caseara (TO).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

*Felipe Mourao Lavorato da Rocha*  
FELIPE MOURAO LAVORATO DA ROCHA - CPF: 065.286.046-06

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A -  
CPF/CNPJ: 25.086.034/0001-71

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:  
[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/09/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120047581



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-TO**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº TO20180178367**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à  
TO20180175278  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

ALBERTO ALVES CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2607818486

Registro: 210617/V

Empresa contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Registro: 0000003401-TO

**2. Contratante**

Contratante: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

CPF/CNPJ: 25.086.034/0001-71

QUADRA 104 NORTE AVENIDA LO 4

Nº: 12a

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77006032

País: Brasil

Telefone: (06) 33219-5001

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 395.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

CPF/CNPJ: 25.086.034/0001-71

QUADRA 104 NORTE AVENIDA LO 4

Nº: 12a

Complemento: Energisa Tocantins

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77006032

Telefone: (06) 33219-5001

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 30/11/2018

Previsão de término: 29/03/2019

Finalidade: Infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

9 - GESTÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA

60,31

km

APLICADA -> #1789 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto da LDAT 138 kV em circuito simples com extensão aproximada de 60,31 km localizada na divisa entre os estados do Pará e Tocantins que permitirá a conexão entre as duas novas subestações Santa do Araguaia Rede Básica (230 kV-138 kV) e Caseara (138 kV-34,5 kV-13,8 kV)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMAS, 28 de dezembro de 2018

Local

data

ALBERTO ALVES CUNHA - CPF: 284.335.948-55

Alankardek Ferreira Moreira  
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - CNPJ:  
Diretor de Relações Institucionais  
25.086.034/0001-71  
Energisa Tocantins Distrib. de Energia S.A

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-to.org.br](http://www.crea-to.org.br).

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/12/2018

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: a4yZ7  
Impresso em: 26/12/2018 às 09:07:12 por: , ip: 179.155.158.241

[www.crea-to.org.br](http://www.crea-to.org.br)  
Tel: (63) 3219-9800

[crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)  
Fax: (63) 3219-9801





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**4ª REGIÃO**

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO	Data: 07/03/2019 10:35:25 AM
---------------------------------	------------------------------

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>	Nº: 2019/01859
---	----------------

**CONTRATADO**

Nome: TARCILLA VALTUILLE DE CASTRO GUIMARAES	Registro CRBio: 076237/04-D
CPF: 02610928122	Tel: 98291 6066
E-mail: tarcillavcg@gmail.com	
Endereço: QRSW02 BLOCO B8 APTO 201	
Cidade: BRASILIA	Bairro: SETOR SUDOESTE
CEP: 70675-228	UF: DF

**CONTRATANTE**

Nome: AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - MATRIZ	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 08.336.849/0001-42
Endereço: SCS QD 7 BL A Nº100 SL 1026 ED TORRE PATIO BRASIL	
Cidade: BRASILIA	Bairro: ASA SUL
CEP: 70307-901	UF: DF
Site: leyde.rodrigues@ambientares-sa.com.br	

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Natureza: Prestação de Serviços - Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: COORDENADORA DURANTE O DIAGNÓSTICO DE FAUNA DA LDAT 138KV SANTANA DO ARAGUAIA - CASEARA.			
Município do trabalho: Caseara	UF: TO	Município da sede: BRASILIA	UF: DF
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: biologos	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: COORDENADORA DO MEIO BIÓTICO DURANTE A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE FAUNA, NÃO INTERVENTIVO NA ÁREA DE ESTUDO DA LDAT 138KV SANTANA DO ARAGUAIA - CASEARA DA EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.			
Valor: R\$ 9000,00		Total de horas:44	
Início: 01/03/2019		Término:	

**ASSINATURAS**

<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio-04 Online</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
Data: 01/03/2019 <i>Tarcilla Valtuille de Castro</i> Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

<p><b>Solicitação de baixa por distrato</b></p> <p>Data: / /</p> <p>Assinatura do profissional</p> <p>Data: / /</p> <p>Assinatura e carimbo do contratante</p>	<p><b>Solicitação de baixa por conclusão</b></p> <p>Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.</p> <p>Nº do protocolo: <b>46113/NET</b></p> <p>Data: / / Assinatura do profissional</p> <p>Data: / / Assinatura e carimbo do contratante</p>
--	--

[Imprimir ART](#)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Obra ou serviço**  
**0720190012710**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**LUCIANO EMMERT**

Título profissional: **Engenheiro Florestal**

RNP: **0701430400**

Registro: **14200/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ambientare Soluções Ambientais LTDA**

CPF/CNPJ: **08.336.849/0001-42**

SCS Quadra 7 Bloco A Número: 100

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70307-902**

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

Complemento: **Sala 1026**

E-Mail: **ambientare@ambientare-sa.com.br**

Fone: **(61)33220886**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **01/10/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **8.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Quadra **104 Norte Avenida LO 4**

Número: **12**

Bairro: **Plano Diretor Norte**

CEP: **77006-032**

Cidade: **Palmas**

UF: **TO**

Complemento:

Data de Início: **01/06/2015**

Previsão término: **25/06/2019**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Florestal**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A**

CPF/CNPJ: **25.086.034/0001-71**

E-Mail: **manoel.silva@energisasolucoes.com.br**

Fone: **(63) 32332213**

4. Atividade Técnica

**Consultoria**

Estudo de Viabilidade Ambiental Diagnóstico da Flora

**Quantidade**

**Unidade**

1,0000

unidade

Estudo de Viabilidade Ambiental Avaliação de Impactos Ambientais

1,0000

unidade

Estudo de Viabilidade Ambiental Programas ambientais da flora

1,0000

unidade

Mensuração Inventário Florestal Florestas naturais

1,0000

unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Elaboração de Diagnóstico da flora, avaliação de impactos ambientais da flora, programas ambientais da flora e inventário florestal da Linha de Distribuição de Alta Tensão Santana do Araguaia (PA) - Casearea (TO).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

\_\_\_\_\_  
Profissional

\_\_\_\_\_  
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**SENGE-DF**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LUCIANO EMMERT** - CPF: 707.016.601-04

**Ambientare Soluções Ambientais LTDA** - CPF/CNPJ: 08.336.849/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

[informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 01/03/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso Número/Baixa: 0119009932



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005061270

1. Responsável Técnico

**DANIEL MARTINS SAMPAIO**

Título profissional:  
**GEOGRAFO;**

RNP: 1405694092

Registro: 04.0.0000102816

2. Dados do Contrato

Contratante: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

Logradouro: **QUADRA SCS QD 07 BLOCO A - SALA 1026**

Nº: 000100

Complemento: **ED TOR. PATIO BRASIL**

Bairro: **ASA SUL**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: 70307902

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **14.763,90**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA 104 NORTE, CONJUNTO 04, LOTE 12 A**

Nº: 000012

Cidade: **PALMAS**

Bairro: **PLANO DIRETOR**

UF: **TO**

CEP: 77006032

Data de início: **26/09/2018** Previsão de término: **30/04/2019**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

4. Atividade Técnica

1 - COORDENAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

1.00

un

2 - EXECUÇÃO

**COLETA DE DADOS, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**DESENHO TÉCNICO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ELÉTRICA, LINHAS DE TRANSMISSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE GEOPROCESSAMENTO, DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA DA LT 138 KV SANTANA DO ARAGUAIA (PA) E CASEARA (TO).....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOC. DOS PROFISSIONAIS GEÓGRAFOS DO ESTADO DE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL MARTINS SAMPAIO**

RNP: 1405694092

**AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS** CNPJ: 08.336.849/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE,



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **14/02/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000004919389**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005061270

1. Responsável Técnico

**DANIEL MARTINS SAMPAIO**

Título profissional:  
**GEOGRAFO;**

RNP: 1405694092

Registro: 04.0.0000102816

2. Dados do Contrato

Contratante: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

Logradouro: **QUADRA SCS QD 07 BLOCO A - SALA 1026**

Nº: 000100

Complemento: **ED TOR. PATIO BRASIL**

Bairro: **ASA SUL**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: 70307902

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **14.763,90**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA 104 NORTE, CONJUNTO 04, LOTE 12 A**

Nº: 000012

Cidade: **PALMAS**

Bairro: **PLANO DIRETOR**

UF: **TO**

CEP: 77006032

Data de início: **26/09/2018** Previsão de término: **30/04/2019**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

4. Atividade Técnica

1 - COORDENAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

1.00

un

2 - EXECUÇÃO

**COLETA DE DADOS, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**DESENHO TÉCNICO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ELÉTRICA, LINHAS DE TRANSMISSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE GEOPROCESSAMENTO, DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA DA LT 138 KV SANTANA DO ARAGUAIA (PA) E CASEARA (TO).....**

6. Declarações


7. Entidade de Classe

**ASSOC. DOS PROFISSIONAIS GEÓGRAFOS DO ESTADO DE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
**DANIEL MARTINS SAMPAIO** RNP: 1405694092

**AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS** CNPJ: 08.336.849/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **14/02/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000004919389**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005061270

1. Responsável Técnico

**DANIEL MARTINS SAMPAIO**

Título profissional:  
**GEOGRAFO;**

RNP: 1405694092

Registro: 04.0.0000102816

2. Dados do Contrato

Contratante: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

Logradouro: **QUADRA SCS QD 07 BLOCO A - SALA 1026**

Nº: 000100

Complemento: **ED TOR. PATIO BRASIL**

Bairro: **ASA SUL**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: 70307902

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **14.763,90**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA 104 NORTE, CONJUNTO 04, LOTE 12 A**

Nº: 000012

Cidade: **PALMAS**

Bairro: **PLANO DIRETOR**

UF: **TO**

CEP: 77006032

Data de início: **26/09/2018** Previsão de término: **30/04/2019**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 08.336.849/0001-42

4. Atividade Técnica

1 - COORDENAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

1.00

un

2 - EXECUÇÃO

**COLETA DE DADOS, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA**

637.97

km<sup>2</sup>

**DESENHO TÉCNICO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**

637.97

km<sup>2</sup>

**ELÉTRICA, LINHAS DE TRANSMISSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE GEOPROCESSAMENTO, DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA DA LT 138 KV SANTANA DO ARAGUAIA (PA) E CASEARA (TO).....**

6. Declarações


7. Entidade de Classe

**ASSOC. DOS PROFISSIONAIS GEÓGRAFOS DO ESTADO DE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
**DANIEL MARTINS SAMPAIO** RNP: 1405694092

**AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS** CNPJ: 08.336.849/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **14/02/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000004919389**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
755546	16/09/2020	01/07/2020	01/10/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 25.086.034/0001-71  
Razão Social : ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Nome fantasia : ENERGISA TOCANTINS  
Data de abertura : 11/03/1989

**Endereço:**

logradouro: 104 NORTE CONJ 4 LOTE 12 A  
N.º: 12 Complemento: CELTINS  
Bairro: CENTRO Município: PALMAS  
CEP: 77006-038 UF: TO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-37	Distribuição de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	SG4KTZMLN68DYE3
------------------------------	-----------------





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	21/02/2019	Data de validade:	22/07/2021
CNPJ: 08.336.849/0001-42			
RAZÃO SOCIAL: AMBIENTARE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.			
LOGRADOURO: SCS QD. 07, BLOCO A, ED. TORRE PÁTIO BRASIL, SALA 1026			
N.º: 100	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: BRASÍLIA	UF: DISTRITO FEDERAL		
<b>Responsáveis técnicos:</b>		<b>N.º de registro no banco de dados do IBAMA:</b>	
FELIPE MOURÃO LAVORATO DA ROCHA		2075146	
<b>Atividades declaradas:</b>			
Consultoria técnica			

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
1619002	19/08/2020	19/08/2020	19/11/2020

**Dados básicos:**

CPF: 041.081.586-10  
Nome: MICHAEL DAVE CANÇADO GOULART

**Endereço:**

logradouro: SQS 109 BLOCO B  
N.º: 109 Complemento: APTO 204  
Bairro: ASA SUL Município: BRASÍLIA  
CEP: 70372-020 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	6KILVA1TKETXA6VN
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5534203	16/09/2020	16/09/2020	16/12/2020

**Dados básicos:**

CPF: 062.810.819-27

Nome: MARÍLIA LOPES DA ROCHA

**Endereço:**

logradouro: RUA JOSE LUIZ FERRAZ

N.º: 200 Complemento:

Bairro: RECREIO Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22790-587 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	KY5T3KZL3FKP2T2D
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	15/10/2018	Data de validade:	15/10/2020
CPF: 055.257.446-51			
NOME: DANIEL MARTINS SAMPAIO			
LOGRADOURO: RUA DOS ANTURIOS			
N.º: 280	COMPLEMENTO: BL 09 AP 304		
MUNICÍPIO: CONTAGEM		UF: MINAS GERAIS	

**Ocupações e áreas de atividades declaradas:**

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	21/08/2018	Data de validade:	12/09/2020
CPF: 707.016.601-04			
NOME: LUCIANO EMMERT			
LOGRADOURO: QND 03 CASA 23			
N.º: 23	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: BRASÍLIA		UF: DISTRITO FEDERAL	
<b>Ocupações e áreas de atividades declaradas:</b>			
Engenheiro Florestal			
Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais			
01/03/2016			
Engenheiro Florestal			
Coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais			
01/03/2016			
Engenheiro Florestal			
Executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais			
01/03/2016			
Engenheiro Florestal			
Elaborar documentação técnica e científica			
21/08/2018			

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
4904035	07/03/2019	07/03/2019	07/06/2019

**Dados básicos:**

CPF: 026.109.281-22  
Nome: TARCILLA VALTUILLE DE CASTRO GUIMARÃES

**Endereço:**

logradouro: ALAMEDA DO ALMEIDA, CHACARA 11A  
N.º: 11A Complemento:  
Bairro: SETOR JARDIM LUZ Município: APARECIDA DE GOIANIA  
CEP: 74915-020 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	B16E4H8F6AX6X38E
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5910991	02/04/2019	02/04/2019	02/07/2019

**Dados básicos:**

CPF: 147.544.047-26  
Nome: ALINE VIANA DE SOUSA

**Endereço:**

logradouro: RUA COSTA BASTOS  
N.º: 575 Complemento: CASA 3  
Bairro: SANTA TERESA Município: RIO DE JANEIRO  
CEP: 20240-020 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2511-20	Sociólogo	Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	2LY669VUJ7WYZQ2X
------------------------------	------------------